



RESOLUÇÃO CMS Nº 005, de 27 de março de 2013.

Aprovação do Relatório de Gestão
de 2013 e outros

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/13 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2013;

Art. 2º Aprovação da Programação Anual de 2014;

Art. 3º Assinatura da carta dirigida aos membros do CMS, protocolo de envio do relatório – SIOPS do 6º bimestre/2013;

Art. 4º Aprovação do Curso de Medicina;

Art.5º Institui Comissão de Políticas Pública, Orçamento e Finanças do CMS.e aprova sua composição.

Art.6º Aprovação da ampliação da Estratégia Saúde da Família – ESF de 75 para 100 equipes.

Art. 7º Aprovação da ampliação da Estratégia Saúde da Família – ESF modalidade I de 25 para 40 equipes.

Morris Pimenta e Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde